

ACEF/1718/0025701 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria João Carneiro
Jorge Umbelino
Francesc Sastre Alberti
Ana Carrasqueira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Europeia

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Turismo e Hospitalidade

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão Hoteleira

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._2362223625.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Hotelaria e Restauração

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

222

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

811

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 (seis) semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

170

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Estudantes Concurso Institucional: devem satisfazer cumulativamente as seguintes condições

- Aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente

- Ter realizado as provas de ingresso para o ciclo de estudos: Economia ou Geografia ou Português;

- Nota mínima de admissão ser igual ou superior à nota fixada pela instituição (Classificação final do curso do ensino secundário 65%; Classificação do exame nacional 35%)

Estudantes Maiores de 23 Anos

- Condições de Acesso: idade mínima de 23 anos, completados até 31 de dezembro do ano anterior à candidatura e sem habilitações de acesso ao Ensino Superior

- Processo de Avaliação para ingresso através dos Maiores de 23 Anos: Exame escrito, no qual se avaliam as capacidades do candidato, Apreciação Curricular e Apreciação Motivacional

Ingressos especiais: Reingressos, Mudanças e Transferências de Curso

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno ou Noturno

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

No campus da Lissolis, em Lisboa, acreditado para o efeito pela DGES.

1.14. Eventuais observações da CAE:

O regulamento de creditação e experiência profissional tem que ser atualizado de acordo com a legislação de 2018 - Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

Apesar da IES mencionar que o ciclo de estudos é ministrado “No campus da Lissolis, em Lisboa, acreditado para o efeito pela DGES”, durante a visita foi transmitido à CAE que o regime noturno funciona no Campus da Quinta do Bom Nome.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos é doutorada em Turismo e está em regime de tempo integral na instituição.

Considerando a informação fornecida pela instituição que oferece o ciclo de estudos após a visita da

CAE, respeitante ao corpo docente de 2018/2019, pode observar-se que o ciclo de estudos possui corpo docente próprio e academicamente qualificado, uma vez que o corpo docente integra 24 docentes (78,6%) a tempo integral e 55,2% do corpo docente (16,85 ETI) são doutorados. Neste caso não é possível calcular a percentagem de corpo docente especializado, não se cumprindo, portanto, os requisitos de corpo docente especializado, pois o ciclo de estudos não tem nenhuma área fundamental. Para que o ciclo de estudos possa cumprir os requisitos de corpo docente especializado é crucial alterar o plano de estudos para assegurar a existência de uma ou mais áreas fundamentais no ciclo de estudos.

Considerando a informação fornecida pela instituição que oferece o ciclo de estudos após a visita da CAE, respeitante ao corpo docente de 2019/2020, que se julga ser referente à situação do novo plano de estudos ser aceite e ser adotado em 2019/2020, observa-se que, nessa situação, o ciclo de estudos possuiria corpo docente próprio e academicamente qualificado, uma vez que o corpo docente integra 24 docentes (87,3%) a tempo integral e 61,8% do corpo docente (17 ETI) são doutorados. Considerando a mesma informação verifica-se que se cumpririam ainda os requisitos de corpo docente especializado, pois 72,7% do corpo docente (20 ETI) corresponde a corpo docente especializado – 54,5% (15 ETI) a docentes com doutoramento e/ou ligação à investigação e produção científica nas áreas científicas fundamentais do ciclo de estudos ('hotelaria e restauração' e 'turismo e lazer'), incluindo artigos na WoS ou Scopus e 18,2% (5 ETI) de especialistas na área fundamental do ciclo de estudos (1 ETI com títulos de especialista na área de "Hotelaria e Restauração" e 4 ETI reconhecidos pela CAE).

Há 81,2% dos docentes do ciclo de estudos em tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a três anos e há 22,8% dos docentes (9,35 ETI) inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano.

Verifica-se algum desequilíbrio entre a carga horária de alguns docentes.

2.6.2. Pontos fortes

O elevado número de docentes a tempo integral.

2.6.3. Recomendações de melhoria

É também relevante a docente responsável pelo ciclo de estudos desenvolver mais investigação na área fundamental do ciclo de estudos.

Considera-se ainda importante haver também ajustamentos na carga horária de alguns docentes, de modo a haver mais equilíbrio entre os docentes a este nível.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

De acordo com a informação fornecida no relatório de autoavaliação e nas reuniões realizadas durante a visita da CAE à instituição, o pessoal não docente é competente e parece satisfazer as necessidades do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a reportar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A instituição tem conseguido assegurar um elevado número de candidatos ao nível do ciclo de estudos. No entanto, este número tem vindo a diminuir e, como o número de vagas tem vindo a aumentar, o número de vagas não preenchidas tem, também, estado a aumentar.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Considera-se particularmente importante a instituição desenvolver esforços no sentido de aumentar a atratividade do ciclo de estudos e, consequentemente, aumentar o número de estudantes inscritos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Tem-se registado um elevado número de graduados no ciclo de estudos.

A taxa de sucesso anual referida no relatório de autoavaliação também tem sido elevada, apesar de não serem especificadas as taxas de aprovação para as unidades curriculares.

A taxa de empregabilidade do ciclo de estudos é elevada.

5.3.2. Pontos fortes

Elevado número de graduados no ciclo de estudos.

Elevada taxa de empregabilidade no ciclo de estudos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a reportar.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Nem sempre foi fácil identificar, com base na informação fornecida após a visita da CAE à instituição, se os centros de investigação em que os docentes estavam integrados eram centros classificados pela FCT e, em caso afirmativo, que classificação tinham esses centros. Um pouco mais de cerca de um quarto dos docentes estão inseridos em Unidades de Investigação & Desenvolvimento (para um total de 38 docentes) e, desses, pelo menos 1 está numa Unidade reconhecida pela FCT com classificação de Excelente e, pelo menos 5, em Unidades com classificação de Muito Bom. Nenhum dos registos em unidades de investigação é relativo a Unidades da Universidade Europeia. A produção académica com incidência na área fundamental do ciclo de estudos é interessante, mas distribuída entre o corpo docente de forma muito desigual.

A participação em redes e parcerias internacionais, as atividades relevantes no domínio pedagógico e as atividades de ligação à comunidade podem ser mais dinamizadas.

6.6.2. Pontos fortes

A presença relevante de publicações em suportes com reconhecimento internacional e revisão por pares.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se um envolvimento mais generalizado do corpo docente em tarefas de investigação fundamental e aplicada, bem como de publicação, tanto de âmbito individual como institucional, no quadro das unidades de investigação em que se integram os seus membros e/ou em regime de parcerias.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Os vários indicadores mostram uma internacionalização no ciclo de estudos algo desequilibrada: 12% de estudantes estrangeiros, 21% de alunos em mobilidades out e 4% de alunos em mobilidade in, com os indicadores relativos à mobilidade de docentes com valor nulo ou quase nulo.

7.4.2. Pontos fortes

A mobilidade out de alunos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se uma maior disponibilidade para acolher e participar em mobilidades internacionais, para o que releva a disponibilidade para ensinar e aprender noutros idiomas para além do Português. Ao nível dos projetos, é importante uma maior internacionalização, a qual, certamente, também terá impactes positivos no domínio da investigação e publicação.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

A instituição foi avaliada através do sistema de avaliação de qualidade LEAF, utilizado para avaliar e comparar as instituições da rede Laureate, não sendo, no entanto, apresentada a classificação.

A instituição foi ainda certificada com a certificação BCorp pelo B Lab.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um Sistema Interno de Garantia de Qualidade da Universidade Europeia - SIGQ-EU. A instituição possui ainda um Manual da Qualidade que permite assegurar a qualidade da oferta educativa, e que sugere indicadores que permitem a monitorização e avaliação contínua dos processos de melhoria. Este manual baseia-se nos princípios das normas ISO 9001:2008 e ISO 9000:2005.

Através dos questionários aos estudantes analisam-se os principais indicadores de êxito e abandono, entre outros.

Com base nos questionários realizados aos stakeholders elabora-se um balanço anual a fim de determinar processos de melhoria.

Existência de procedimentos de avaliação de desempenho profissional, tanto para docentes como para pessoal não docente.

Existem outras vias de avaliação. A instituição foi certificada com a certificação BCorp pelo B Lab e avaliada através do sistema de avaliação de qualidade LEAF, utilizado para avaliar e comparar as instituições da rede Laureate.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de um manual de qualidade com a identificação de indicadores.

Monitorização que permite analisar os processos de melhoria, tanto relativamente a aspetos estratégicos como operacionais.

Boa estrutura dos mecanismos de coordenação de qualidade, com um Gabinete de Garantia da Qualidade e Planeamento Estratégico.

8.7.3. Recomendações de melhoria

No relatório não aparecem os resultados dos questionários nem há evidências do desempenho do pessoal docente. Deviam ser fornecidas algumas evidências destes aspetos.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Reconhece-se que a Universidade Europeia desenvolveu esforços no sentido de melhorar diversos aspetos do ciclo de estudos em análise.

Foram introduzidas alterações no plano de estudos, particularmente no sentido de aumentar o número de opções e alterar a designação de unidades curriculares.

Um aspeto relevante a este nível é a deslocalização da Escola de Turismo e Hospitalidade para o campus da Lissabon, onde a Escola se encontra a funcionar em instalações especializadas para a lecionação do ciclo de estudos, apesar da licenciatura em Gestão Hoteleira em regime noturno continuar a ser lecionada no campus de Carnide.

Foram realizados diversos protocolos com organizações nacionais e internacionais, sobretudo com o objetivo de aumentar as oportunidades de estágio. Foram também realizadas parcerias para apoio das práticas pedagógicas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As melhorias propostas pela instituição para o futuro parecem ser genericamente adequadas, sendo particularmente relevante garantir o cumprimento dos requisitos legais relativos ao corpo docente, a implementação de um novo plano de estudos adequado, bem como o incremento da investigação nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

O plano de estudos da licenciatura em Gestão Hoteleira atualmente em vigor é particularmente problemático, por não permitir que o referido ciclo tenha uma área científica fundamental. O novo plano de estudos proposto para o ciclo tem aspetos aos quais se reconhecem méritos. Neste contexto, a CAE é favorável à aprovação do novo plano de estudos proposto pela instituição. Contudo, a CAE sugere uma reflexão sobre a possibilidade de reduzir o elevado número de unidades curriculares que consta na proposta do novo plano de estudos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Reconhece-se que a Universidade Europeia desenvolveu esforços no sentido de melhorar diversos aspetos do ciclo de estudos em análise. Um aspeto relevante a este nível é a deslocalização da Escola de Turismo e Hospitalidade para o campus da Lissabon, onde a Escola se encontra a funcionar em instalações especializadas para a lecionação do ciclo de estudos, apesar da licenciatura em Gestão Hoteleira em regime noturno continuar a ser lecionada no campus de Carnide.

O ciclo de estudos possui corpo docente próprio e academicamente qualificado. No entanto, os

requisitos em termos de corpo docente especializado não são ainda cumpridos. Estes requisitos só serão cumpridos se o novo plano de estudos proposto for implementado ou se forem feitos ajustamentos ao plano de estudos atual e ao corpo docente atual que permitam cumprir esses requisitos.

A informação fornecida no relatório de autoavaliação nas secções 3.2 e 6.2, sugere que o corpo docente desenvolveu já investigação relevante em turismo, apesar de esta investigação ter sido feita por um grupo relativamente reduzido de docentes. Contudo, pela informação fornecida durante a visita da CAE, reconhece-se que a instituição tem vindo a desenvolver esforços no sentido de incentivar outros docentes a desenvolver investigação em turismo. Sugere-se, porém, que sejam adotadas estratégias para fomentar o desenvolvimento e participação em mais projetos de investigação e a integração de mais docentes em unidades de investigação.

No que concerne ao plano de estudos, o plano de estudos da licenciatura em Gestão Hoteleira atualmente em vigor é particularmente problemático, por não permitir que o referido ciclo tenha uma área científica fundamental. No entanto, a instituição que oferece o ciclo propôs um novo plano de estudos para o ciclo. A proposta tem aspetos aos quais se reconhecem méritos. Neste contexto, a CAE é favorável à aprovação do novo plano de estudos proposto pela instituição. Contudo, a CAE sugere uma reflexão sobre a possibilidade de reduzir o elevado número de unidades curriculares que consta na proposta do novo plano de estudos.

São aspetos muito positivos a elevada procura, o elevado número de graduados e a elevada empregabilidade do ciclo de estudos. No entanto, considerando que o número de vagas não preenchidas tem vindo a aumentar, sugere-se que a instituição implemente medidas destinadas a incrementar o número de colocados.

A instituição que oferece o ciclo possui parcerias nacionais interessantes e participa em redes internacionais relevantes para os ciclos de estudos, devendo, no entanto, fomentar-se uma maior mobilidade, principalmente no que se refere aos docentes. Seria também importante rentabilizar mais as parcerias no sentido de fomentar uma maior participação dos docentes em projetos internacionais.

De acordo com a informação fornecida no relatório de autoavaliação e da informação obtida durante a visita, o pessoal não docente parece satisfazer as necessidades do ciclo de estudos.

A informação obtida sugere que as opiniões que os estudantes transmitem aos docentes são tomadas em consideração e que os estudantes respondem a questionários. No entanto, é importante que a instituição adote estratégias que evidenciem as ações de melhoria implementadas como resultado dos inquéritos e que incentive a resposta aos questionários por parte de um maior número de estudantes, no sentido de obter um número mais representativo de respostas.

As melhorias propostas pela instituição para o futuro parecem ser genericamente adequadas, sendo particularmente relevante garantir o cumprimento dos requisitos legais relativos ao corpo docente, a implementação de um novo plano de estudos adequado, bem como o incremento da investigação nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

Sem prejuízo dos aspetos anteriormente referidos, recomenda a CAE que a IES prossiga continuados esforços de melhoria, a validar em futuro Ciclo Avaliativo, os quais devem ser centrados nos seguintes aspetos:

1. Na melhoria da produtividade académica enquadrável nas áreas fundamentais do ciclo de estudos, a qual deve ser verificável pelo incremento de publicações – sobretudo em suportes que incluam revisão por pares – e de projetos de investigação, tanto fundamental como aplicada;
2. No aumento da participação de estudantes na produtividade académica gerada no âmbito do ciclo de estudos;
3. No incremento das relações de âmbito internacional, traduzidas na aceitação de alunos estrangeiros, em processos de mobilidade e na participação em redes e parcerias enquadráveis nas áreas fundamentais do ciclo de estudos;
4. Nos processos de comunicação do ciclo de estudos, tendo em vista a sua afirmação na sociedade e, consequentemente, a busca de uma procura mais robusta.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

Melhoria a implementar no prazo de um ano:

a) Implementar o novo plano de estudos proposto com as alterações consideradas necessárias pela CAE e indicadas na secção 10 (Reestruturação curricular) do presente relatório. Caso o novo plano de estudos não seja aprovado pelo Conselho de Administração da A3ES, a IES deverá assegurar o cumprimento dos requisitos legais relativos ao corpo docente especializado nas áreas fundamentais que o ciclo de estudos venha a ter.